

**DECRETO Nº. 8.635, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.136/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 136/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **FERRACOL – FERRAGEM CORONEL FREITAS LTDA.** com o Lote Nº 1, itens Nºs: 1 a 9 no valor de R\$ 2.430,35 (dois mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos); a **QUIMICASOL LTDA – EPP**, com o Lote Nº 2, itens Nºs: 10, 11 e 12 no valor de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais); a **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI**, com o Lote Nº 3, itens Nºs: 13 a 17 no valor de R\$ 12.344,95 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); com o Lote Nº 4, itens Nºs: 18 a 24 no valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos); a **SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA**, com o Lote Nº 5, itens Nºs: 25, 26 e 27 no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**